



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 31 de maio de 2017.

1 Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no
2 Miniauditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe,
3 na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, reuniu-se em caráter ordinário o
4 Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor em exercício
5 do CCET, Prof. Fábio dos Santos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Prof. Admilson
6 de Ribamar Lima Ribeiro (Chefe/DCOMP), Prof. André Luis Bacelar Silva Barreiros
7 (Chefe/DQI), Prof.^a Giovana Siracusa Gouveia (Subchefe/DMA), Prof.^a Gisélia Cardoso
8 (Representante Docente/DEQ), Prof. Jânio Coutinho Canuto (Representante Docente/DCOMP),
9 Prof. João Paulo Lobo dos Santos (Vice-Coordenador/NUPETRO), Prof. José Aguiar dos Santos
10 Júnior (Subchefe/DMEC), Prof. José Antônio Ferreira Leite (Chefe em exercício/DEL), Prof.
11 Luciano Fernandes Monteiro (Chefe/DEPRO) e Prof.^a Nilma Fontes de Araújo Andrade
12 (Chefe/DEC). Estiveram ausentes com justificativa os conselheiros: Prof. Antônio Martins de
13 Oliveira Júnior (Chefe/DTA), Prof. César Moura Nascimento (Chefe/DFI), Prof. Gustavo Pérez
14 Alvarez (Representante Docente/DEL), Prof. José da Paixão Lopes dos Santos (Subchefe/DEQ)
15 e Prof. Sadraque Eneas de Figueiredo (Chefe/DECAT). Estiveram ausentes sem apresentar
16 justificativa os conselheiros: Prof. Bruno Santos Souza (Subchefe/DEAM), Prof.^a Cristine Lenz
17 (Chefe/DGEOL), Prof. Gerson Cruz Araújo (Representante Docente/DMA) e Prof. Sandro Griza
18 (Chefe/DCEM). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a pauta de convocação, a qual,
19 por concordância unânime, teve a inclusão do seguinte item: “Apreciação e deliberação sobre
20 resultado de concurso público para professor efetivo do DGEOL (Processo nº
21 23113.004177/2017-60. Relator: Prof. Fábio dos Santos)”. Explicou o Presidente da sessão que
22 esse ponto não constou na convocação entregue aos conselheiros porque o processo havia
23 chegado à Direção do CCET após a emissão da convocação. O item incluído passou a ser o de
24 número 8, de modo que o item “O que ocorrer” foi consequentemente renumerado como item 9
25 da pauta. Desse modo, a pauta da reunião ficou assim composta: 1) Informes; 2) Apreciação e
26 aprovação da ata da 3ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
27 do ano de 2017; 3) Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário (Processo:
28 23113.006349/2017-30); 4) Apreciação e deliberação sobre o 4º relatório de atividades de
29 doutorado do Prof. Fernando Márcio de Oliveira (Processo 23113.005007/2015-31. Relator:
30 Prof. Fábio dos Santos); 5) Apreciação e deliberação sobre a solicitação de afastamento para
31 Pós-Doutorado do Prof. Alcigeimes Batista Celeste (Processo 23113.008240/2017-37. Relator:
32 Prof. Almir Rogério Silva Santos); 6) Apreciação e deliberação sobre a solicitação de
33 afastamento para licença capacitação do Prof. Alcigeimes Batista Celeste (Processo
34 23113.008239/2017-11. Relator: Prof. Antônio Martins de Oliveira Júnior); 7) Apreciação e
35 deliberação sobre a solicitação de afastamento do país para Pós-Doutorado do Prof. Marcelo
36 Medeiros Guimarães (Processo 23113.009306/2017-14. Relator: Prof. Fábio dos Santos); 8)
37 Apreciação e deliberação sobre resultado de concurso público para professor efetivo do DGEOL
38 (Processo nº 23113.004177/2017-60. Relator: Prof. Fábio dos Santos); 9) O que ocorrer. Deu-se

Luiz

Ad

REG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

39 início ao **Item 1 – Informes**. O Presidente da sessão disse que a Direção do CCET não tinha
40 informes a transmitir. Dando continuidade à reunião, passou-se ao **Item 2 – Apreciação e**
41 **aprovação da ata da 3ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e**
42 **Tecnologia do ano de 2017**. O Prof. Fábio dos Santos informou que a ata havia sido enviada por
43 e-mail, juntamente com a convocação, para as considerações e sugestões de ajustes pelos
44 conselheiros, seguindo-se o procedimento operacional acordado. Destacou que não recebera
45 nenhuma solicitação de ajustes via e-mail. Posta a ata da 3ª reunião ordinária em discussão,
46 ninguém solicitou modificações. Não havendo quem quisesse se manifestar, **passou-se ao**
47 **regime de votação, sendo a ata da 3ª reunião ordinária do Conselho do CCET do ano de**
48 **2017 aprovada por unanimidade**. Deu-se início ao **Item 3 – Notificação acerca de adesão ao**
49 **Programa de Professor Voluntário (Processo: 23113.006349/2017-30)**. O Prof. Fábio dos
50 Santos fez a leitura do parecer do Prof. Pedro Leite referente ao processo objeto deste item.
51 Assim, **o Conselho do CCET foi devidamente notificado acerca do pedido de adesão de**
52 **Saulo Antônio de Lima Matos ao Programa de Professor Voluntário da UFS, objeto do**
53 **processo 23113.006349/2017-30**. Adicionalmente, o Presidente da sessão explicou que o
54 correspondente extrato de ata desta reunião deverá ser juntado ao processo para completar a
55 documentação relativa a este tipo de matéria. Pedindo a palavra, a Prof.^a Gisélia Cardoso disse
56 que queria apenas reforçar a necessidade de ter cuidado com esse tipo de situação, na qual o
57 pedido de adesão chega à Direção do Centro somente ao final da prestação de serviço do
58 professor voluntário, e destacou que, inclusive, há alguns anos, durante a gestão do Prof. André
59 Maurício, houve um posicionamento deste Conselho contrário a situações dessa natureza. O
60 Prof. Fábio dos Santos colocou que pessoalmente concordava com a posição da Prof.^a Gisélia,
61 mas lembrou que houve modificação na regulamentação do programa de professor voluntário, de
62 modo que não mais cabe ao Conselho de Centro deliberar sobre a matéria, mas tão somente ser
63 notificado dos pedidos de adesão ou renovação ao programa. A Prof.^a Gisélia sugeriu, de
64 qualquer modo, que poderia ser emitido um memorando aos departamentos enfatizando a
65 necessidade das unidades providenciarem a regularização dos termos de adesão dos professores
66 voluntários anteriormente à prestação do serviço. Pedindo a palavra, o Prof. Admilson Ribeiro,
67 Chefe do DCOMP, salientou que o interessado estava devidamente cadastrado no SIGAA e era
68 responsável pela turma, apenas não havia sido concretizada a assinatura do termo por conta de
69 documentos que ainda estavam faltando. Prosseguindo a reunião, passou-se ao **Item 4 –**
70 **Apreciação e deliberação sobre o 4º relatório de atividades de doutorado do Prof.**
71 **Fernando Márcio de Oliveira (Processo 23113.005007/2015-31. Relator: Prof. Fábio dos**
72 **Santos)**. O Prof. Fábio dos Santos procedeu à leitura do seu parecer, como segue: “**Processo:**
73 **23113.005007/2015-31. Assunto:** Acompanhamento de Relatório de Atividades de Doutorado.
74 **Interessado:** Fernando Márcio de Oliveira. **Relato:** O processo em tela trata do afastamento do
75 Professor Fernando Márcio de Oliveira, do Departamento de Engenharia Civil, para cursar
76 doutorado. O processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias institucionais
77 pertinentes, culminando com a Portaria N^o 0664 do Gabinete do Reitor, datada de 14 de abril de
78 2015, autorizando o afastamento no país do requerente, para cursar doutorado em Arquitetura e
79 Urbanismo, pelo período de 23/04/2015 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Alagoas
80 (autos constantes nas folhas 01 a 38). Por conta da previsão contida no Art. 22 da Resolução
81 44/2014/CONSU, de que durante o período de afastamento, o servidor terá suas atividades

Fine
[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

82 acadêmicas acompanhadas pela unidade de lotação, por meio do Supervisor Acadêmico Interno,
83 pelo Conselho de Centro ou do CODAP, para servidores docentes [...]’, o presente processo foi
84 encaminhado ao Conselho do CCET, mediante despacho datado de 05/05/2017, para que, em
85 conformidade com o disposto nos Artigos 22 e 23 da Resolução 44/2014/CONSU, seja apreciado
86 o 4º relatório semestral de atividades do docente (fls. 89 a 91) referente ao segundo semestre de
87 2016. **Análise e Parecer:** Conforme destacado no despacho da DICADT, deve o Conselho de
88 Centro proceder à análise, para fins de validação, do 4º relatório semestral de atividades de
89 doutorado do Prof. Fernando Márcio de Oliveira referente ao segundo semestre de 2016. No
90 relatório apresentado, tem-se uma breve descrição das atividades desenvolvidas no
91 correspondente período de afastamento. De acordo com as informações, o docente finalizou as
92 disciplinas obrigatórias e eletivas no segundo semestre de 2016 iniciou sua preparação para
93 submeter-se ao exame de qualificação. Os elementos apresentados no relatório foram endossados
94 pela Chefia do DEC e pelo Supervisor Acadêmico Interno. Assim, considerando que o relatório
95 apresentado traz uma descrição satisfatória das atividades realizadas no respectivo período,
96 atendendo aos propósitos de acompanhamento do afastamento, em conformidade com a previsão
97 da norma institucional, então, somos de parecer FAVORÁVEL à sua validação. Cidade
98 Universitária ‘Prof. José Aloísio de Campos’, 18 de maio de 2017. Prof. Fábio dos Santos. Vice-
99 Diretor do CCET. Relator do Conselho do CCET”. Lido o parecer, o mesmo foi posto em
100 discussão. Não havendo quem quisesse discutir, **passou-se ao regime de votação, sendo o**
101 **parecer, favorável à validação do 4º relatório de atividades de doutorado do Prof.**
102 **Fernando Márcio de Oliveira (Processo 23113.005007/2015-31), aprovado por**
103 **unanimidade. Passou-se ao Item 5 – Apreciação e deliberação sobre a solicitação de**
104 **afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Alcigeimes Batista Celeste (Processo**
105 **23113.008240/2017-37. Relator: Prof. Almir Rogério Silva Santos).** O Prof. Fábio dos Santos
106 pediu que a Prof.ª Giovana Siracusa, Subchefe do DMA, fizesse a leitura do parecer do relator
107 como segue, dispensada a leitura das peças do processo: “Processo: 23113.008240/2017-37.
108 Interessado: Alcigeimes Batista Celeste. Assunto: Afastamento para pós-doutorado. (...) **Análise,**
109 **do Processo:** O Processo em tela trata do pedido de afastamento do professor Alcigeimes Batista
110 Celeste, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para a realização de estágio pós-doutoral
111 na Universidade de Waterloo, Ontário/Canadá, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de
112 dezembro de 2018. O título do seu projeto de pesquisa é ‘Mineração de Dados Operacionais
113 Ótimos para Estabelecer Políticas de Alocação de Reservatórios na Presença de Incertezas’. O
114 processo foi analisado levando-se em conta o que preceitua a Resolução Nº 44/2014/CONSU
115 que normatiza os procedimentos para concessão de Licença para Capacitação, Pós-Graduação
116 Strictu Sensu e Pós-Doutorado a servidores docentes e técnicos administrativos em educação da
117 Universidade Federal de Sergipe. Pela análise das peças do processo verifica-se que o pedido do
118 Prof. Alcigeimes foi objeto de análise do Conselho Departamental do DEC em sua 3ª Reunião
119 Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017 o qual foi aprovado por unanimidade. A Profa.
120 Rejane Martins Fernandes Canha do DEC fez um relato detalhado sobre o processo de
121 afastamento o qual explicita a importância da realização do estágio pós-doutorado pelo Prof.
122 Alcigeimes na Universidade de Waterloo, detalhando a experiência na área de interesse do
123 requerente do professor supervisor, Prof. Kumaraswamy Ponnambalam. A professora frisa ainda
124 que ‘... o projeto constitui uma oportunidade de ampliar as pesquisas na Área de Hidráulica e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

125 Recursos Hídricos do Departamento de Engenharia Civil da UFS...’ e ainda que a parceria com o
126 Prof. Ponnambalam certamente contribuirá para novas colaborações futuras em pesquisa,
127 projetos e outras atividades científicas e tecnológicas com a UFS. Com base no parecer da Profa.
128 Rejane, o Conselho Departamental do DEC aprovou por unanimidade a liberação do Prof.
129 Alcigeimes nos termos apresentados. No que diz respeito às peças do processo, constatamos a
130 ausência de algumas peças exigidas pelo Art. 30 da Resolução Nº 44/2014/CONSU, a saber: 1.
131 Declaração de anuência da Chefia constatando a informação de quem assumirá os encargos
132 acadêmicos ou administrativos do servidor durante o período de afastamento; 2. Indicação do
133 Supervisor Acadêmico Interno e consequentemente seu parecer quanto à exequibilidade do plano
134 de trabalho, importância das atividades a serem desenvolvidas considerando o estado da arte da
135 área e a possível contribuição para o desenvolvimento da UFS; Vale ressaltar que o parecer da
136 Profa. Rejane contempla o que é exigido do parecer do Supervisor Acadêmico Interno, mas no
137 entanto não há nenhuma indicação nas peças do processo que a Profa. Rejane tenha essa tarefa.
138 **Parecer:** Considerando que a instituição onde será realizado o pós-doutorado tem reconhecido
139 mérito acadêmico no meio científico, inclusive na área de interesse do requerente; Considerando
140 o reconhecido mérito acadêmico do supervisor de pós-doutorado, Prof. Kumaraswamy,
141 Ponnambalam, como é demonstrado pela relatora do processo no âmbito do DEC, Profa. Dra.
142 Rejane Martins Fernandes Canha; Considerando que os requisitos para afastamento para pós-
143 doutorado exigidos pela Resolução Nº 44/2014/CONSU em seu Art. 29 são cumpridos;
144 Considerando ainda o exposto na análise do processo, Sou de parecer favorável ao afastamento
145 do Prof. Alcigeimes Batista Celeste para estágio pós-doutoral na Universidade de Waterloo,
146 Ontário/Canadá, sob a supervisão do Prof. Kumaraswamy Ponnambalam, desde que os
147 documentos ausentes mencionados na análise do processo sejam anexados ao processo. Salvo
148 melhor juízo, este é o meu parecer. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 19 de
149 maio de 2017”. Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. O Prof. Fábio dos Santos
150 informou que, assim que o relator percebeu a falta dos documentos citados, houve comunicação
151 do fato à Chefia do DEC, que providenciou os documentos. No entanto, no momento em que os
152 citados documentos foram entregues à Direção para anexação ao processo, o relator já havia
153 elaborado seu parecer e encaminhado ao CCET, por isso ainda há, no parecer, referência a esses
154 documentos ausentes. Frisou o Presidente da sessão que, caso o relator estivesse presente, ele
155 mesmo poderia modificar seu parecer nesse momento, porém, devido a sua ausência, este
156 Conselho irá deliberar sobre o parecer do relator da forma como foi lido. A Prof.^a Gisélia
157 Cardoso pediu que fossem lidos os documentos anexados posteriormente à elaboração do
158 parecer, de modo que a Prof.^a Giovana Siracusa leu a declaração de anuência da Chefia do DEC
159 constatando a informação de quem assumirá os encargos acadêmicos ou administrativos do,
160 servidor durante o afastamento, bem como o documento de indicação do Supervisor Acadêmico
161 Interno. Desse modo, não havendo mais quem quisesse discutir, **passou-se ao regime de**
162 **votação, sendo o parecer do relator, favorável ao afastamento do país para pós-doutorado**
163 **do Prof. Alcigeimes Batista Celeste (Processo 23113.008240/2017-37), aprovado por**
164 **unanimidade.** Em seguida, iniciou-se o **Item 6 – Apreciação e deliberação sobre a solicitação**
165 **de afastamento para licença capacitação do Prof. Alcigeimes Batista Celeste (Processo**
166 **23113.008239/2017-11. Relator: Prof. Antônio Martins de Oliveira Júnior).** O Presidente da
167 sessão leu o parecer do Prof. Antônio Martins, dispensada a leitura das peças do processo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

168 “Cidade Universitária ‘Prof. José Aloísio de Campos’, 05 de maio de 2017. Processo nº
169 23113.008239/2017-11. Assunto: Solicitação para Capacitação. Interessado: Prof. Dr.
170 Alcigeimes Batista Celeste. Relator: Prof. Dr. Antônio Martins de Oliveira Jr. **RELATÓRIO:**
171 Trata-se o presente de solicitação de licença para capacitação formulada pelo professor doutor
172 Alcigeimes Batista Celeste, lotado no Departamento de Engenharia Civil (DEC). Em seu
173 requerimento (fl. 04), o citado professor solicita afastamento porque recebeu da Comissão
174 Fullbright o ‘**FULLBRIGHT VISITING PROFESSOR AWARD**’, para intercâmbio
175 acadêmico no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Illinois em
176 Urbana-Champaign (EUA). A proposta desse intercâmbio será colaborar com especialistas em
177 recursos hídricos para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de uma estratégia de otimização
178 para dimensionamento de reservatórios de abastecimento que leve em consideração critérios de
179 confiabilidade e vulnerabilidade, ao mesmo tempo que lida com as incertezas hidrológicas. O
180 período de afastamento será de 01 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. A solicitação
181 foi apreciada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil e aprovada por unanimidade
182 em reunião realizada em 19/04/2017 (fls. 25-27). O processo se encontra devidamente instruído
183 com a documentação exigida pelo parágrafo único do art. 12 da Resolução nº 44/2014/CONSU:
184 1) A carta de aceite do professor Ximing Cai (UIUC-EUA) comprovando a realização da ação de
185 capacitação pelo professor requerente (fl. 15); 2) Declaração para o Prof. Dr. Alcigeimes Batista
186 Celeste informando os professores que aceitaram suprir os encargos acadêmicos durante o
187 período de afastamento (fl. 08); 3) declaração do requerente de que não está respondendo a
188 processo disciplinar e de que está adimplente com todas as obrigações acadêmicas ou
189 administrativas da Universidade Federal de Sergipe (fl. 13); 4) Declaração do Departamento de
190 Pessoal, atestando que o requerente não tem nenhum impedimento legal e que faz jus à Licença
191 Capacitação (fl. 07). **PARECER:** Considerando que o processo se encontra devidamente,
192 instruído com a documentação exigida pelo parágrafo único do art. 12 da Resolução nº
193 44/2014/CONSU, considerando ainda que o requerente não tem nenhum impedimento legal e
194 que faz jus à Licença Capacitação, somos de parecer favorável à aprovação do requerimento
195 objeto da presente apreciação. S.M.J, este é nosso parecer que submetemos à análise deste
196 Conselho. Prof. Dr. Antônio Martins de Oliveira Jr. DTA/CCET”. Lido o parecer, o mesmo foi
197 posto em discussão. A Prof.^a Nilma Andrade pediu a palavra para dizer que a Comissão
198 Fullbright concedeu apenas 20 bolsas para pesquisadores do Brasil, sendo o Prof. Alcigeimes um
199 dos contemplados. Pedindo a palavra, a Prof.^a Gisélia fez uma breve explanação sobre as
200 diferenças entre a licença capacitação e o afastamento para pós-doutorado, e em seguida
201 destacou que o importante, no caso do professor solicitá-los em sequência, é respeitar a ordem,
202 de modo que a licença capacitação seja usufruída antes do afastamento para pós-doutorado. Não
203 havendo mais quem quisesse discutir, **passou-se ao regime de votação, sendo o parecer do**
204 **relator, favorável à solicitação de licença capacitação do Prof. Alcigeimes Batista Celeste**
205 **(Processo 23113.008239/2017-11), aprovado por unanimidade. Prosseguindo, deu-se início**
206 **ao Item 7 - Apreciação e Deliberação sobre a solicitação de afastamento do país para Pós-**
207 **Doutorado do Prof. Marcelo Medeiros Guimarães (Processo 23113.009306/2017-14.**
208 **Relator: Prof. Fábio dos Santos).** O Prof. Fábio dos Santos leu seu parecer como segue,
209 dispensada a leitura das peças do processo: “**Processo:** 23113.009306/2017-14. **Assunto:**
210 **Afastamento do País para Pós-Doutorado. Interessado:** Prof. Marcelo Medeiros Guimarães.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

211 **Relato:** O processo em tela trata de uma solicitação do professor Marcelo Medeiros Guimarães,
212 lotado no Departamento de Física da UFS, para fazer um estágio de Pós-Doutorado *no Institut de*
213 *Planétologie et d'Astrophysique de Grenoble* (IPAG), na cidade de Grenoble, França, para
214 desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado 'Aperfeiçoamento de Código de
215 Transferência Radiativa para Acreção e Ejeção de Matéria em Estrelas Jovens', durante o
216 período de 01/08/2017 a 31/07/2018. O pleito foi objeto de deliberação e aprovação unânime
217 pelo Conselho Departamental de Física em sua 5ª reunião Ordinária, realizada em 03/05/2017.
218 (...) **Considerações e Voto:** A Resolução Nº 44/2014/CONSU, em seu Art. 28, dispõe que a
219 concessão do afastamento para pós-doutorado fica condicionada ao planejamento da unidade
220 organizacional de lotação do servidor, à oportunidade do afastamento e à relevância do programa
221 de pós-doutorado para a instituição, apreciada pelo Conselho da Unidade de lotação do servidor,
222 em primeira instância, e pelo Conselho de Centro, em relação aos docentes, em segunda
223 instância. O Conselho Departamental de Física, ao aprovar o afastamento solicitado assumiu a
224 relevância do estágio pós-doutoral do interessado, bem como o inquestionável mérito acadêmico
225 da instituição que receberá o requerente. Nos termos do parecer emitido pelo Supervisor
226 Acadêmico Interno e relator do processo no âmbito do Conselho do DFI, Prof. Tiago Ribeiro de
227 Souza, o projeto 'Aperfeiçoamento de Código de Transferência Radiativa para Acreção e Ejeção
228 de Matéria em Estrelas Jovens' se insere dentro de uma área de altíssimo impacto em Astrofísica
229 de formação estrelar e planetária, o cronograma de atividades se encaixa perfeitamente dentro de
230 um contexto de um pós-doutorado e é exequível dentro do prazo determinado, além disso, são
231 reconhecidas inúmeras vantagens associadas a esta solicitação para a UFS e, em especial, para o
232 Departamento de Física, além dos óbvios benefícios profissionais. Assim, considerando a
233 relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das atividades do DFI e para a UFS;
234 considerando que as peças contidas no processo dão conta das exigências postas nos artigos 29 e
235 30 da Resolução 44/2014/CONSU; então, somos de parecer **favorável** à aprovação do
236 afastamento solicitado e reconhecemos o mérito acadêmico do *Institut de Planétologie et*
237 *d'Astrophysique de Grenoble* (IPAG). Cidade Universitária 'Prof. José Aloísio de Campos', 23
238 de maio de 2017. Prof. Fábio dos Santos. Membro do Conselho do CCET. Vice-Diretor do
239 CCET". Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir,
240 **passou-se ao regime de votação, sendo o parecer do relator, favorável ao afastamento do**
241 **país para pós-doutorado do Prof. Marcelo Medeiros Guimarães (Processo**
242 **23113.009306/2017-14), aprovado por unanimidade.** Dando prosseguimento à reunião, deu-se,
243 início ao **Item 8 – Apreciação e deliberação sobre resultado de concurso público para**
244 **professor efetivo do DGEOL (Processo nº 23113.004177/2017-60. Relator: Prof. Fábio dos**
245 **Santos).** O Prof. Fábio dos Santos leu o seu parecer como segue, dispensada a leitura das peças
246 do processo: "**Processo:** 23113.004177/2017-60. **Interessado:** Departamento de Geologia.
247 **Assunto:** Abertura de Concurso de Provas e Títulos para Professor Efetivo da Matéria de Ensino
248 Geoprocessamento de Dados e Imagens, Geologia de Campo. **Relator:** Prof. Fábio dos Santos.
249 (...) **2. Histórico e Análise:** O processo em tela refere-se ao Concurso Público de Provas e
250 Títulos para preenchimento de uma vaga de Professor Efetivo no Cargo de Professor Adjunto-A,
251 do Departamento de Geologia, na matéria de ensino 'Geoprocessamento de Dados e Imagens,
252 Geologia de Campo'. O código da vaga é proveniente da vacância do cargo de professor do
253 DGEOL decorrente da aposentadoria do Profº José Antônio Pacheco de Almeida. Em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

254 31/01/2017 a chefia do DGEOL, através do Memorando Eletrônico Nº 15/2017/DGEOL
255 solicitou a abertura de vaga de concurso para professor efetivo do DGEOL, visto que não houve,
256 inscritos no Edital de Remoção Intercampi de Docente Nº 01/2017, de 18 de janeiro de 2017. A
257 solicitação foi atendida pelo Edital Nº 003/2017/PROGEP/UFS, publicado do D.O.U em 17 de
258 fevereiro de 2017. Conforme Relatório Final e Quadro Geral de Notas apresentados nas folhas
259 63 a 65, dos 5 inscritos, compareceram à Prova Escrita os candidatos Guilherme dos Santos
260 Teles, Yoe Alain Reyes Perez e Afonso Ligório Pires de Carvalho Júnior, dos quais 2 foram
261 eliminados por obterem nota média inferior a 70 (setenta pontos), conforme exigência do artigo
262 40 da Resolução Nº 23/2007/CONSU. O candidato Yoe Alain Reyes Peres obteve nota média de
263 63,83 (sessenta e três vírgula oitenta e três) na Prova de Projeto de Pesquisa e também foi
264 eliminado do certame. Deste modo, não houve aprovados. Ao fazer uma leitura detalhada das
265 peças anexadas referentes a este certame, verificamos a existência de toda a documentação
266 básica da Prova Escrita, Didática, Projeto de Pesquisa e de Títulos, exigidas para a categoria de
267 Professor Adjunto-A conforme artigo 16 da Resolução Nº 23/2007/CONSU. Enfim, todas as suas
268 etapas estão em conformidade com os dispositivos das Resoluções Nº 23/2007/CONSU, Nº
269 23/2013/CONSU, Nº 31/2016/CONSU e pelo respectivo edital. Além disso, o resultado do
270 referido concurso foi homologado pelo Conselho do DGEOL em sua Reunião Ordinária
271 realizada em 29 de maio de 2017, conforme Extrato de Ata anexada na folha 83. **3. Parecer:**
272 Diante do exposto, somos de parecer favorável à homologação do resultado do Concurso Público
273 de Provas e Títulos para preenchimento de uma vaga de Professor Efetivo no Cargo de Professor
274 Adjunto-A, do Departamento de Geologia, na matéria de ensino 'Geoprocessamento de Dados e
275 Imagens, Geologia de Campo', objeto do edital Nº 003/2017/PROGEP/UFS; Este é o nosso
276 parecer, salvo melhor juízo. Cidade Universitária 'Prof. José Aloísio de Campos', 30 de maio de
277 2017. **Prof. Fábio dos Santos. Vice-Diretor do CCET. Relator do Conselho do CCET**". Lido
278 o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Pedindo a palavra, o Prof. Luciano Monteiro pediu
279 que o Prof. Fábio dos Santos lesse as notas dadas pelos avaliadores ao candidato eliminado na
280 Prova de Projeto de Pesquisa. O Presidente da sessão informou que as três notas foram sessenta e
281 dois, sessenta e um vírgula cinco e sessenta e oito. Não havendo mais quem quisesse discutir,
282 **passou-se ao regime de votação, sendo o parecer do relator, favorável à homologação do**
283 **resultado do Concurso Público de Provas e Títulos do DGEOL para a matéria de ensino**
284 **Geoprocessamento de Dados e Imagens, Geologia de Campo, objeto do Processo nº**
285 **23113.004177/2017-60, aprovado por unanimidade.** Deu-se início ao último ponto da pauta, o
286 **Item 9 – O que ocorrer.** Não houve quem quisesse se manifestar. Nada mais havendo a tratar, o
287 Presidente da sessão, Prof. Fábio dos Santos, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada
288 a reunião, da qual eu, Igor Machado de Oliveira, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que,
289 após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária
290 "Prof. José Aloísio de Campos", 31 de maio de 2017.

Flaviano Fernandes Horta
Rocio de Lima Cunha
Kaulenice Raute Garcia
José Roberto R = J =

Adriano

Adriano Pereira